UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA DE 14 DE ABRIL DE 2026
(EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2026)

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), por intermédio do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP), convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo de Estágio nº 001/2026, para o encaminhamento da documentação necessária e realização de exame admissional.

NOMES	UNIDADE DO ESTÁGIO	CÓDIGO DA VAGA
Thales Henrique Marques Lázaro (AC)	PROEN (Ciências da Computação ou Engenharias ou Matemática)	004
Vincent Rosário Otoni de Oliveira (AC)	PROEX (Comunicação Social - Jornalismo)	005

A convocação para as vagas 007, 008 e 009 ocorrerão posteriormente.

Prazo para envio da documentação:

Os(as) convocados(as) devem encaminhar e-mail para secop@ufsj.edu.br; até 31/08/2026, observando as orientações abaixo.

Orientações para envio da documentação:

- **Assunto do e-mail**: Admissão de estagiário - [NOME DO CANDIDATO].
- **Informações obrigatórias no corpo do e-mail**:
  - nome completo do candidato;
  - telefone para contato;
  - endereço de e-mail;
  - unidade para a qual foi selecionado(a);
  - curso de graduação ao qual está vinculado(a);
  - informação sobre a modalidade de estágio pretendida: Obrigatório ou Não Obrigatório.

Documentos obrigatórios (em PDF, arquivos separados):

a. Documento oficial de identidade;
b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
d. Título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos: digital (PDF) ou físico (frente e verso digitalizados).
e. Certidão de Quitação Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (*emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral* - https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);
f. PIS/PASEP (*É aceito documento que conste o número, como Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento oficial; ou Emitir via app **Meu INSS** → "Meu Cadastro" → "Baixar PDF"*).
g. Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses;

h. Histórico escolar emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, devidamente assinado e carimbado pela secretaria do curso competente ou contendo código de autenticação eletrônica do sistema que o emitiu;

i. Declaração de acúmulo de estágios, disponível no site da UFSJ em https://ufsj.edu.br/secop/formulario_de_estagio.php;

j. Documento de estado civil:

- Certidão de nascimento, se solteiro(a); ou
- Certidão de casamento ou Certidão/Contrato de União Estável, acompanhada(o) do RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a); ou
- Certidão de averbação de separação judicial ou divórcio, quando aplicável;

k. Dados bancários:

- Formulário próprio da UFSJ devidamente preenchido, disponível em https://ufsj.edu.br/secop/formulario_de_estagio.php;
- É obrigatório informar o código do banco, nome da instituição bancária, agência, número da conta, dígito verificador e demais informações solicitadas no formulário;
- O pagamento da bolsa será realizado exclusivamente em conta-salário.

l. Comprovante dos dados bancários, sendo aceitos:

- Extrato bancário;
- Cópia do cartão magnético;
- Cópia do talão de cheques;
- Declaração da entidade bancária;

m. Formulário de endereço completo, disponível no site da UFSJ em https://ufsj.edu.br/secop/formulario_de_estagio.php.

Após o recebimento e a conferência da documentação, o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP) entrará em contato com o(a) candidato(a), por e-mail, para informar os procedimentos referentes ao agendamento da Inspeção Médica Oficial (exame admissional).

O não envio da documentação no prazo estabelecido poderá implicar a perda da convocação, observadas as disposições do Edital nº 001/2026.

São João del-Rei, 21 de agosto de 2026.

(documento assinado digitalmente)
Cínthya Cristina de Freitas Santos
Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais
SECOP